

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:B07D5EE6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

PROCESSO: 0117.0051/2022 PE- 09/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.**FORNECEDORA REGISTRADA: LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.759.167/0001-76.**OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA DESTNADO A SECRETARIA DE ADMINSTRACÃO,** Vencedora dos itens: 01 e 02cota no valor total de R\$ 216.713,64.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e JANE EYRE FIGUEIREDO DE ANDRADE, pela Fornecedor Registrada.**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:8AC86C15**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 75/2022****PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 75/2022**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 0324-0008/2022.

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano, s/nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 23 de Maio de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:E24DC600**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0511-0006/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Fabielle Rocha Maia

CPF: 065.918.304-80

Cargo: Agente Administrativo

Quantidade total de diárias: 03 (três)

Valor total das diárias: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Período de deslocamento: 30/05/2022 a 01/06/2022

Destino: Maceió/AL

Objetivo do deslocamento: Viagem para participação do Curso A lei 14.133/21 e os principais impactos nos municípios, realizado pela Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).

Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:DA7ADC40**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
33/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 05.654.826/0001-98, sediada à Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, Ed. Torque Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE, responsável, Gilvandro Vieira Andrade Filho.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adequação de Projetos com acréscimo de serviços existentes e novos itens inseridos no contrato nº 33/2021, que tem por objeto a Ampliação e Reforma da Creche Pe. Eduardo no Município de Pilar/AL.**Parágrafo Primeiro:** Houve acréscimo de Serviços novos e preexistentes que correspondem respectivamente a R\$ 15.665,31 com percentual de 8,50% e R\$ 13.012,93 com percentual de 7,06% aplicados sobre o valor inicial do contrato de R\$ 184.273,48 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e três e quarenta e oito centavos). Não houve supressão, portanto, o valor aditivado é de R\$ 28.678,24 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos), tendo seu percentual de 15,56%.**Parágrafo Segundo:** O reflexo financeiro é de R\$ 28.678,24 (vinte oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos). Esse aditivo gerou um novo valor consolidado do contrato de R\$ 212.951,72 (duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática: 12.361.0002.000.3001 – Construção e Ampliação da Creche Pe. Eduardo
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.
Fonte: 0020 (MDE)**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I, alínea "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito